

OF Nº 731/2022/GP

São Roque, 24 de novembro de 2022.

**Assunto: Encaminha Resposta ao Ofício Certidão nº 81/2022.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Venho encaminhar a Vossa Excelência a resposta ao Ofício Certidão Nº 81/2022 do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, que resultou na emissão da **Certidão nº 82/2022**.

Na certeza de que dará especial atenção a este Ofício, renovo meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES Assinado de forma digital por MARCOS AUGUSTO  
DE ARAUJO:14495849859 ISSA HENRIQUES DE ARAUJO:14495849859  
Dados: 2022.11.24 10:45:02 -03'00'

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO**  
Prefeito da Estância Turística de São Roque

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JULIO ANTONIO MARIANO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística São Roque - SP

PROTUDOLO CETSR Nº14077/2022 - 24/11/2022 11:37

*Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque*

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
 Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
 São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

OK

OFÍCIO CERTIDÃO Nº 81/2022

São Roque, 28 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública

**PRAÇA DELIMITADA PELAS SEGUINTE VIAS: RUA  
 ESMERALDA, RUA DO OURO E RUA DA PRATA, no Parque  
 Aliança, conforme croqui anexo**

informando se tal(is) via(s) é(são) oficial(is) e se possui(em) denominação(ões) oficial(is), bem como informar suas dimensões. Se a(s) via(s) não for(em) oficial(is), solicitamos comunicar se a(s) mesma(s) é(são) de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é(são) há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da(s) via(s), solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na(s) mesma(s) e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

**Salientamos que a simples informação de que a via já possui denominação NÃO ATENDE AO SOLICITADO no presente Ofício.**

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

JULIO ANTONIO MARIANO  
 (JULIO MARIANO)  
 Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE  
 (WILLIAM ALBUQUERQUE)  
 Vereador

Ao Excelentíssimo Senhor  
 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO  
 DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 28/09/2022 - 12:03 12030/2022/ÃO

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)  
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'





## Câmara Municipal de São Roque

[www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br)

### Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

**Documento:** Ofício Certidão N<sup>o</sup> 81/2022

**Assunto:** Solicita CERTIDÃO da praça entre a Rua Esmeralda, Rua do Ouro e Rua da Prata, no Parque Aliança

Assinante	Data
WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854	07/10/2022 11:42:35
JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834	07/10/2022 11:42:42

A

Sr. ROSELENE A. SIMÕES.

Protocolo n°. 13213/22 e ofício n°.81/22.

A Praça delimitada pela Rua Esmeralda, Rua do Ouro e Rua da Prata já esta denominada de **PRAÇA CARLOS GREGÓRIO VIEIRA**, conforme a Lei n°. 4.762 de 5 de março de 2018, segue copia da Lei em anexo.

Joaquim Carlos Silveira  
CPF- 834451708-78

SÃO ROQUE. 08/11/2022.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**LEI 4.762**

De 05 de março de 2018.

PROJETO DE LEI N.º 001/18-L.

De 18 de janeiro de 2018.

AUTÓGRAFO N.º 4.755 de 26/02/2018.

(De autoria do Vereador Marcos Augusto Issa  
Henriques de Araújo - REDE).

**Dá a denominação de “Praça Carlos Gregório  
Vieira” à praça localizada no Bairro Parque Aliança.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São  
Roque.

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado “PRAÇA CARLOS  
GREGÓRIO VIEIRA” a praça localizada na confluência da Rua Ouro, Rua Prata e  
Rua Esmeralda, no Loteamento Parque Aliança – Bairro Goianã, contando com  
374,73 m2 aproximadamente.

Art. 2º Faz parte da presente Lei a planta e o croqui de  
localização do próprio público ora denominado.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da  
presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 05/03/2018.**

**CLAUDIO JOSÉ DE GÓES  
PREFEITO**

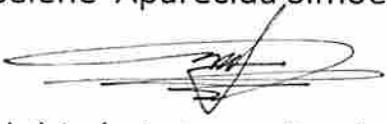
**Publicada em 05 de março de 2018, no Átrio do Paço Municipal.  
Aprovado na 4ª Sessão Ordinária de 26/02/2018.**

/mgsm.-

**CERTIDÃO Nº. 082/2022**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Certidão nº. 81/2022**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a Praça delimitada pelas Ruas Esmeralda, Rua do Ouro e Rua da Prata, possui denominação oficial **“PRAÇA CARLOS GREGÓRIO VIEIRA”**, conforme a Lei Nº 4.762 de 05 de março de 2018.

Eu *Roselene Aparecida Simões Natarula*  
(Roselene Aparecida Simões Natarula), digitei e providenciei a impressão.

Eu   
(André Luís Antunes Pereira), certifiquei aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

=====